

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº07/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saude

Responsável pela Demanda: Lucas Drey

Matrícula: 722/02

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540137

1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em avaliação de imóveis para realizar estudos técnicos e fornecer informações detalhadas sobre o imóvel destinado à construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS). O objetivo dessa contratação é realizar a avaliação técnica completa do terreno, visando obter informações detalhadas sobre suas características físicas, legais e mercadológicas. Assegurando assim que o terreno selecionado atenda às condições necessárias para a construção de uma unidade de saúde que será essencial para atender às demandas da população local, garantindo segurança, eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento do empreendimento.

2. Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em avaliação de terreno é necessária para assegurar a obtenção de informações detalhadas e precisas sobre o imóvel destinado à construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS). Este serviço é indispensável para o planejamento adequado do empreendimento, uma vez que a avaliação técnica do terreno permite identificar condições físicas, legais e econômicas que impactam diretamente na viabilidade da obra.

A avaliação deverá incluir:

- **Análise técnica e física do terreno:** Levantamento geotécnico, topográfico e ambiental para verificar a estabilidade do solo, condições de drenagem e características topográficas que possam influenciar no projeto estrutural e na execução da obra.
- **Identificação e registro de características do imóvel:** Informações sobre a localização, limites, área total, imagens atualizadas e outras características relevantes para a documentação e aprovação do projeto.
- **Determinação do valor do imóvel:** Avaliação justa e baseada no mercado, necessária para garantir transparência no uso de recursos públicos e adequação às normas legais.

A contratação de uma empresa especializada é justificada pela necessidade de garantir a precisão das informações e pela complexidade técnica envolvida no processo, que exige profissionais capacitados e equipamentos adequados. Esses dados serão fundamentais para mitigar riscos futuros, evitar custos adicionais decorrentes de imprevistos durante a execução da obra e assegurar que o terreno atenda aos critérios necessários para a implantação da UBS.

Dessa forma, a contratação é indispensável para a realização de um planejamento eficiente, com segurança técnica e econômica, contribuindo para a entrega de um equipamento público essencial para a melhoria da qualidade de vida da população local.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AVALIAÇÃO DE IMOVEL 2080M ²	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	01 VEZ

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Dia e horário a combinar com a secretaria de saúde.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal da Saúde das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

4.3. Unidade: Secretaria municipal da Saúde

Servidor responsável para esclarecimentos: Lucas Drey

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa.

São Bernardino, aos 21 de Janeiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda
Lucas Drey, Diretor da Secretaria de Saúde
Matricula N°: 722/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Marivani Mettler
Secretário da Educação Cultura e Esportes
Matrícula N°: 667/03